



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA – 22 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **RATIFICAÇÃO DO ATO/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024:**
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER AS NORMAS LEGAIS QUE REGEM A MATÉRIA PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): **Pedro André Braz Silva Santana**
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA
22 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 029/2024, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **CARLOS JOSÉ SANTOS 28989082587**. **Objeto:** a contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa em Compras Públicas, de forma a atender as normas legais que regem a matéria para atender demandas do município de Cabaceiras do Paraguaçu, para atender as necessidades da Sec. Municipal de Administração deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, no valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) contrato com prazo de 10 (dez) meses, e a despesa irá correr pela seguinte Dotação:

Órgão: 0300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 4003 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL

ELEMENTO: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte: 15000

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Pedro André Braz Silva Santana – Prefeito Municipal, Cabaceiras do Paraguaçu, 21 de Março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA
22 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020-2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: CARLOS JOSÉ SANTOS 28989082587, inscrita no CNPJ nº 39.922.523/0001-20, com sede na Rua A 445 INOCOOP, Cruz das Almas/BA, CEP 44.380-000, neste ato, representado pelo seu sócio Sr. Carlos José Santos, casado, servidor publico, inscrito no CPF nº 289.890.825-87.

OBJETO: a contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa em Compras Públicas, de forma a atender as normas legais que regem a matéria para atender demandas do município de Cabaceiras do Paraguaçu, para atender as necessidades da Sec. Municipal de Administração deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA.

PRAZO: Até 31/12/2024

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com parcelas iguais de R\$1.500,00(um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 4003 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL

ELEMENTO: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte: 15000

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 21 de março de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal